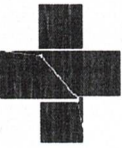




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE SAÚDE



Cândido Mota, 22 de abril de 2024.

Ofício SESA nº218/2024.

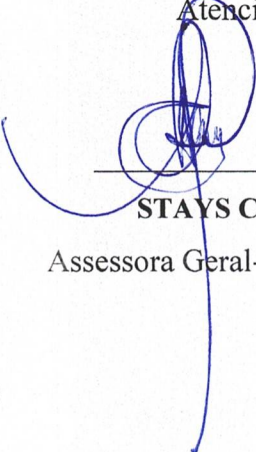
Ilma Sra:

Em atenção ao disposto pelo Edital do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, segue avaliação dos documentos enviados pela empresa **Hospital de Olhos Oeste Paulista LTDA**.

- Item **6.1.19**- foi enviado documento somente de 01 profissional. Desta forma questiono: Somenete este profissional irá atender pacientes e emitir laudos?
- Item **6.1.21**- O Atestado de Capacidade Técnica não atende aos requisitos deste e nem o disposto pelo item 6.1.21.1.
- Item **6.1.24**- A declaração apresentada contem nome de 01 profissional, não sendo a mesma do documento enviado para atender ao item 6.1.19. Desta forma questiono:
-Somente esta profissional irá atender pacientes e emitir laudos?
- Item **9.3 e 9.8**- O prestador deverá dispor e comprovar acesso para pessoas portadoras de deficiência física e/ou visual ou disponibilizar meios para viabilizar o atendimento destes.
A empresa não enviou nenhum documento que comprove o acesso para pessoas portadoras de deficiência física e/ou visual.

Sendo o que havia para o momento, reitero votos de estima e considerações.

Atenciosamente;



STAYS CAMILA LEME
Assessora Geral- Secretaria de Saúde



À
SUA SENHORIA, A SENHORA:
YARA DE MOURA MATTOS
DD. AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA – SP
NESTA.